

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO

PROJETO DE:		nº. 02/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Yran Pinheiro Lemos.

<p>O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,</p> <p>Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:</p> <p>Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Yran Pinheiro Lemos.</p> <p>Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.</p>
--

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

O Sr. Yran Pinheiro Lemos, natural de Floriano – Piauí, filho de Valmir Lemos Leal e Miriam Pinheiro Lemos. Casado com Eunice Helena Rocha Guanieri e pai de Marina Guanieri Lemos.

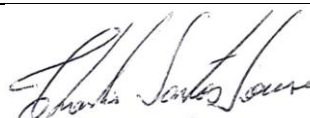
Mudou-se para Guadalupe em março de 2009.

É Coordenador agropecuário, atual gere a empresa Terra Cal Empreendimentos na cidade de Guadalupe.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 13 de agosto de 2018.


Tharlis Santos Sousa
 Vereador
 CPF: 013.181 763-95

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí